

LEI



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

LEI Nº 945/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Praça situada no Povoado Triunfo, Município de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A Praça situada no povoado Triunfo, neste município, passa a denominar-se “**Praça Domingos Paulo dos Santos**”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 18 de agosto de 2021.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Lei de Iniciativa da vereadora Ana Maria Oliveira Santos – PSB
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>